ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 631, de 02/12/96

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; nos termos da Resolução nº 504, de 25/06/93, resolvem;

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º. Fica o Vereador Melquiades da Cruz designado para participar do CONGRESSO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, II Seminário de Conselhos Municipais de Trabalho e Emprego, a ser realizado nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 11996, na cidade de FLORIANÓPOLIS-SC.

Art. 2º. As despesas de hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias ou comprovantes Fiscais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentário da Câmara de Vereadores.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02 de dezembro de 1996.

VER. ROBERTO BASÍLIO
Presidente

EVALDO BATISTA
1º Secretário

MELQUIADES DA CRUZ
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02 dezembro 1996.

Tarciso R.Lima
Funcionário